DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Contrato nº 137/17 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Mitra Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda – OBJETO: contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do município de Taquaritinga/SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para o período de 27/06/2019 até 27/06/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – ASSINATURA: 24/06/19 – Pregão Presencial nº 026/17.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02/2019 DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2016 – PREGÃO Nº 04/2016.

OBJETO – AUMENTO DE VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.614, de 15 DE JULHO DE 2.019. ALTERAÇÃO: CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, PASSANDO A VIGER O VALOR DE R$ 380,00 POR VALE ALIMENTAÇÃO, A PARTIR DE 20 DE JULHO DE 2.019 E O VALOR DE R$ 400,00 POR VALE ALIMENTAÇÃO, A PARTIR DE 20 DE AGOSTO DE 2.019 EM DIANTE, MANTIDAS A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÉDIA SOBRE O VALOR UNITÁRIO DE –(5,81%) CONFORME PROPOSTA FINANCEIRA APRESENTADA PELA CONTRATADA, MANTENDO-SE TAMBÉM TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. CONTRATANTE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA. CONTRATADA – SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP. PRAZO: ATÉ 24 de FEVEREIRO DE 2.020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0018.20499.0000.3.3.90 .39.00 - FICHA 24. DATA: 18 DE JULHO DE 2.019. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI Nº 8.666/93.